



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 11.623,97 , distribuídos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00011	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00016	8.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.724,97
	1.724,97
01.01.01.01.031.0001.3003 OBRAS - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REPAROS PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00033	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.899,00
	1.899,00
	11.623,97

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00008	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.623,97
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.899,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.724,97
	8.000,00
	11.623,97

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 03 de Julho de 2024

Homero Brasil Filho  
Prefeito Municipal

